

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

04-08-04

RQ 1355/2004

REQUERIMENTO N°

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

Mensagem de Pedro Passos
04/08/04

Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, no dia 22 de novembro de 2004 (segunda-feira) às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene alusiva ao DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, no dia 22 de novembro de 2004 (segunda-feira) às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

91
03.08.04
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLE LEGISLATIVO	
RQ 1355/04	04
Fls. N.º 01	CAS

O Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro) foi criado em 1988 pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o tratamento e, principalmente, sobre a prevenção da doença. Todo ano, é escolhido um tema para nortear as atividades de caráter educativo e social que são desenvolvidas na data.

Neste ano de 2004, ainda não foi estabelecido um tema principal de abordagem pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA, mas é indescritível a importância da divulgação de informações acerca da doença, principalmente sobre os sintomas da doença e os novos tratamentos que surgem a cada dia visando uma cura.

SAIN – Parque Rural Gabinete 21 – CEP 70086-900 – Brasília-DF – Tel.: 348-8212 – Fax 348-8215

Assinatura de Sônia Pereira
Sônia Pereira
Secretaria do Gabinete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado (maligno) de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se (metástase) para outras regiões do corpo.

Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores (acúmulo de células cancerosas) ou neoplasias malignas. Por outro lado, um tumor benigno significa simplesmente uma massa localizada de células que se multiplicam vagarosamente e se assemelham ao seu tecido original, raramente constituindo um risco de vida.

Nesse contexto, o câncer infantil tem preocupado devido à sua difícil detecção, pois, muitas vezes, os sintomas são confundidos com os de outras doenças que comumente atacam crianças.

O câncer infantil é o nome dado a um grupo de doenças não contagiosas, que atinge crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade. Tem em comum o aparecimento de células modificadas que se multiplicam rápida e desordenadamente (não respeitam o controle de crescimento das células normais) em algum órgão, atrapalhando seu funcionamento. Essas células podem migrar para outras partes do corpo, através do sangue, e se instalar em outro lugar, fazendo crescer aí um novo tumor chamado metástase.

Além do aparecimento e crescimento rápido o câncer na criança é, na maioria das vezes, sistêmico, ou seja, generalizado. O defeito genético acontece nas células primitivas. Esses clones de células passa a se dividir em outros iguais a ele, e não se diferencia, não fica uma célula madura, pronta. O câncer é muito diferente na criança em relação ao câncer no adulto. Na criança geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação. Enquanto no adulto afeta as células do epitélio, que recobrem os diferentes órgãos (câncer de mama, pulmão).

Os tumores infantis são raros, menos de 5% de todas as crianças irão desenvolver câncer antes de 15 anos. Mas as consequências da doença são

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pq. N. 1355/164
Pág. 1
Fls. N.º 62
CRJ

AP - CW



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

maiores para elas que têm mais anos de vida a ganhar ou perder. No Distrito Federal surgem cerca de 180 novos casos por ano.

Atualmente, 70% das crianças acometidas de câncer podem ser curadas. O sucesso no tratamento depende principalmente do diagnóstico precoce, preciso (identificar o tipo de tumor e a extensão) e especializado.

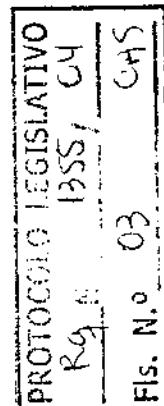
No tratamento pode ser usado a quimioterapia (o câncer infantil é mais sensível à quimioterapia, a principal arma contra a doença), radioterapia, cirurgia e o transplante de medula óssea (usado em alguns casos de leucemia, linfomas e tumores sólidos). A criança reage melhor ao tratamento e apresenta menos efeitos colaterais.

No Distrito Federal, a assistência pública é feita no Hospital de Base do Distrito Federal (HBB), onde acontece a fase inicial do tratamento. Consulta, diagnóstico e unidade de internação, atendendo em média 30 crianças por dia. Há, ainda, o Hospital de Apoio, que oferece o tratamento em sistema ambulatorial - internação de curta duração para fazer a quimioterapia que pode ser de um, dois ou cinco dias, depois a criança volta para casa. Atende em média 40 crianças por dia e possui 12 leitos para internações de curta duração, 12 cadeiras para tomar quimioterapia e 23 leitos de internação. Além disso, conta com um atendimento multidisciplinar com psicólogos, assistentes sociais, dentista e uma professora da Fundação Educacional (realiza trabalhos pedagógicos durante o período de internação).¹

Há 17 anos, um grupo de pais - cujos filhos faziam tratamento de leucemia no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) - resolveu ir à luta e ajudar quem não tinha mais esperança no combate à doença. Foi dessa forma que nasceu a Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) - uma instituição filantrópica, com fins não econômicos, e declarada como de Utilidade Pública.²

¹ Fonte: Instituto Nacional do Câncer - INCA

² Fonte: Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) - www.abrace.org.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Por meio do reconhecimento e do apoio da comunidade, além de diversas parcerias com empresas solidárias, a instituição tem conseguido cumprir sua principal meta: proporcionar qualidade de vida e garantir o tratamento a qualquer criança ou adolescente portador de câncer ou outras doenças hematológicas, incluindo assistência psico-social a seus familiares.

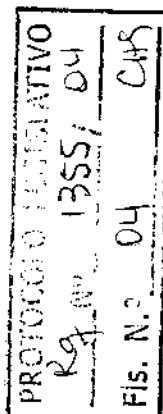
Os assistidos são crianças e adolescentes entre zero e 18 anos, de ambos os性os, residentes no Distrito Federal ou vindos de outros estados para tratamento em Brasília. Para atender esses pacientes, a instituição conta com uma Casa de Apoio, localizada no Guará II, onde as crianças e seus acompanhantes ficam acomodados, com toda infra-estrutura, durante todo o período em que precisam de cuidados especiais.

A Abrace também promove cursos profissionalizantes para os pais das crianças e jovens atendidos, visando a melhoria da renda familiar e o fim do assistencialismo. Além disso, fornece e distribui cestas básicas, repassa doações como móveis, utensílios domésticos, agasalhos, passagens aéreas, passes urbanos para os pacientes e, até mesmo, próteses e órteses para pacientes amputados.

No ano de 2003, a Abrace realizou mais de 940 atendimentos, à crianças, adolescentes e familiares. O principal orgulho da instituição é o fato de ter contribuído para que o índice de cura aumentasse de 50% para 75%, e de ter revertido o índice de abandono do tratamento de 28% para zero.

Nesse sentido, o principal projeto da ABRACE para 2004 é a construção do Instituto de Especialidades Pediátricas - Hospital do Câncer Infantil. Nas instalações do Instituto será oferecido o serviço de transplante de medula óssea, agilizando assim o tratamento das crianças e adolescentes atendidos hoje no Distrito Federal, tirando-as das filas de Hospitais de São Paulo e Curitiba.

Esta Sessão Solene será um reconhecimento público à importância da obra social desenvolvida pela ABRACE, concedendo-lhes homenagem no DIA NACIONAL DO CÂNCER. Destarte, esta Câmara Legislativa não pode deixar de integrar as





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

comemorações de dia tão importante, razão pela qual propomos a presente Sessão Solene.

Dante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

DEPUTADO GIM ARGELLO

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO JORGE CAUHY

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO CARLOS XAVIER

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO PENIEL PACHECO

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO VIGÃO

DEPUTADA EURÍDES BRITO

DEPUTADO WILSON LIMA

